

REGULAMENTO 2019

Objetivo

Incentivar o hábito da leitura entre os estudantes de 6º ao 9º ano, do ensino público, dos municípios convidados.

1ª ETAPA – MUNICIPAL

Desafios

1. Ocorrerão no primeiro semestre, através de desafios entre classes do mesmo município e ano, sorteadas pelo IRM. Cada classe será ao mesmo tempo desafiante e desafiada.
 - 1.1. Na condição de desafiante, a classe lerá um livro por ela escolhido e fará perguntas à outra sobre este livro.
 - 1.2. Na condição de desafiada, a classe responderá perguntas formuladas pela outra classe a respeito do livro escolhido por esta.
2. Procedimentos para elaboração e seleção das perguntas a serem formuladas pela classe desafiante e respondidas pela classe desafiada:
 - 2.1. Do aluno da classe desafiante:
 - a) ler o livro escolhido pela classe;
 - b) elaborar uma questão de múltipla escolha, com quatro alternativas, sobre seu conteúdo;
 - c) indicar a alternativa correta;
 - d) informar página e parágrafo do livro onde se encontra a resposta; e
 - e) entregar a questão a seu professor.
 - 2.2. Do professor da classe desafiante:
 - a) selecionar 20 questões, dentre aquelas elaboradas por seus alunos;
 - b) verificar se a resposta indicada pelo aluno está correta;
 - c) corrigir eventuais irregularidades; e
 - d) encaminhar as questões selecionadas, em arquivo digital ao funcionário destacado pela Secretaria ou Coordenadoria de Educação, para que este as encaminhe para o IRM.

2.3. Do IRM:

- a) escolher novo livro para a classe desafiante, quando requerido pelo Representante da Secretaria ou Coordenadoria de Educação;
- b) selecionar 10 questões, dentre as 20 apresentadas pelo professor;
- c) elaborar a “avaliação” a ser aplicada na classe desafiada; e
- d) imprimir e entregar as avaliações ao funcionário destacado pela Secretaria ou Coordenadoria de Educação do município.

3. Constatado erro na questão apresentada pela classe desafiante:

- 3.1. A classe desafiante perderá 1 ponto de sua média final para cada questão incorreta que for encaminhada ao IRM e que fizer parte da avaliação aplicada na classe desafiada.
- 3.2. A questão será anulada da prova da classe desafiada e a média de pontos da classe ajustada proporcionalmente, como se a avaliação contivesse 10 questões.

4. Da avaliação:

- 4.1. A avaliação será aplicada pelos próprios professores inscritos, em salas trocadas, e acompanhada pelo funcionário destacado pela Secretaria ou Coordenadoria de Educação.
- 4.2. O tempo para que a classe desafiada responda à avaliação será de 15 minutos.

5. A pontuação de cada classe será determinada pela divisão do total de questões respondidas corretamente pela classe, pela quantidade de alunos que realizaram a avaliação, sendo que este número nunca poderá ser inferior a 90% dos alunos inscritos.

6. Cada Secretaria ou Coordenadoria de Educação do município deverá destacar um representante que ficará responsável, em seu município, pelas seguintes atividades:

- 6.1. Receber as inscrições dos professores participantes e encaminhá-las ao IRM;
- 6.2. Avaliar se o livro escolhido pela classe desafiante está adequado e requerer ao professor a escolha de um novo livro, quando necessário;
- 6.3. Entregar os livros às classes desafiantes;

- 6.4. Receber do professor as 20 questões elaboradas em arquivo digital e encaminhá-las ao funcionário do IRM, através do e-mail vagner@irm.org.br;
- 6.5. Realizar a troca dos livros entre as classes;
- 6.6. Retirar os livros e deixá-los à disposição do IRM;
- 6.7. Definir o cronograma de avaliações e apresentá-lo ao IRM para deferimento;
- 6.8. Acompanhar a aplicação das avaliações;
- 6.9. Entregar, no dia útil subsequente ao de sua realização, as avaliações aplicadas; e
- 6.10. Validar o trabalho realizado pelo professor, indicando se ele realmente se dedicou às Olimpíadas e se é merecedor do prêmio a ele destinado, caso sua sala seja a campeã.

Premiação

7. A classe de cada ano com maior pontuação em cada Município, terá o direito de passar um dia em uma das sedes do SLIM.
 - 7.1. Será de responsabilidade do município o transporte dos alunos e a colocação de, pelo menos, um monitor para cada grupo de 10 alunos. As classes ganhadoras irão ao clube juntas, em data previamente definida pelo Instituto Rubens Meneghetti.
8. A classe que mais fizer pontos em cada município será premiada também, com uma viagem, à sua escolha, para um dos seguintes parques: Hopi Hari, Wet'n Wild, Castelo Park Aquático ou Thermas Walter Park (São Pedro).
 - 8.1. O prêmio mencionado inclui:
 - a) ônibus (ida e volta);
 - b) entradas para os parques em quantidade igual ao número de alunos da classe, conforme relação atualizada, acrescida do professor que inscreveu a classe e dos monitores;
 - c) guloseimas (bolacha, salgadinhos e refrigerante) para a viagem.
 - 8.2. Será de responsabilidade do professor que inscreveu a classe:
 - a) a obtenção da autorização de viagem junto aos pais ou responsáveis dos alunos; e
 - b) o monitoramento dos alunos que participarão da viagem.

9. O professor responsável pela classe que mais pontuou no município, receberá o prêmio de R\$ 2.000,00, caso ele não deixe de dar aula por qualquer motivo, por mais de quatro dias letivos no semestre e tenha seu trabalho validado nos termos do item 6.10.

9.1. Para cômputo das ausências será considerado o período compreendido entre o início das aulas e o dia 29/06/2019.

9.2. O pagamento do prêmio será realizado através de depósito na conta corrente indicada pelo professor.

10. Desempate

Havendo empate na pontuação, será considerada melhor classificada a classe com a menor diferença entre a quantidade de respostas corretas do aluno que mais acertou e a quantidade de respostas corretas do aluno que menos acertou.

Não sendo possível o desempate, será concedida a premiação para ambas as classes e o prêmio do professor será dividido entre eles.

11. Inscrições

As inscrições deverão ser feitas junto ao representante destacado pela Secretaria ou Coordenadoria de Educação do município, através de um dos professores da classe, mediante:

11.1. a entrega da relação dos alunos matriculados;

11.2. a indicação do livro a ser lido pela classe; e

11.3. indicação da quantidade de monitores que acompanharão a classe, caso ela seja a vencedora.

12. Terá sua inscrição cancelada, a critério do Instituto, a classe que:

12.1. não devolver os livros na data indicada; ou

12.2. não apresentar as questões ao IRM na data ou da forma indicada.

13. A devolução dos livros, será de responsabilidade do professor responsável pela sala inscrita, sob pena de reposição dos livros.

2ª ETAPA - INTERMUNICIPAL

Desafios

14. Participará a classe de cada ano e de cada município que tiver a melhor pontuação na 1ª ETAPA - Municipal.

15. Deverão ser seguidas as instruções descritas nos itens 1 a 6 acima, no que couber.

Premiação

16. A classe que mais fizer pontos poderá realizar uma festa, uma viagem ou mesmo adquirir prêmios para serem distribuídos entre todos os alunos, até o limite de gasto no total de R\$ 7.000,00.
 - 16.1. No momento da inscrição da classe, o professor deverá informar que prêmios os alunos desejam receber.

17. O professor responsável da classe premiada receberá o prêmio de R\$ 2.400,00, caso ele não deixe de dar aula por qualquer motivo, por mais de 8 dias no ano.
 - 17.1. Para cômputo das ausências será considerado o período compreendido entre o início das aulas e o dia 25/11.
 - 17.2. O pagamento do prêmio será realizado através de depósito na conta corrente indicada pelo professor.

18. Desempate

Havendo empate na pontuação, será vencedora a classe com a menor diferença entre a quantidade de respostas corretas do aluno que mais acertou e a quantidade de respostas corretas do aluno que menos acertou.

Não sendo possível o desempate, a premiação da classe e a do professor será dividida entre os ganhadores.

PRAZOS DA 1ª ETAPA

O Cronograma para a realização das olimpíadas:

Atividade	Prazo
Data limite para que o professor inscreva a sala escolhendo os livros no site do Instituto Rubens Meneghetti	27/02/2019
Data limite para o representante destacado pela Secretaria, ou Coordenadora de Educação confirme a relação de livros escolhidos pelas classes desafiadas.	08/03/2019
Data limite para que o IRM entregue os livros escolhidos para as classes.	12/04/2019
Período de leitura do livro pela classe desafiada	17/4 a 17/05/2019
Data em que os livros serão trocados entre as classes (desafiada e desafiante), juntamente com as questões elaboradas pelos alunos e selecionadas pelo professor	20 a 21/05/2019
Período de leitura do livro pela classe desafiante	22/05 a 19/06/2019
Data em que os livros deverão ser devolvidos pela classe desafiada (carência de 10 dias)	24/06/2019
Período das avaliações	24/06 a 28/2019
Divulgação dos vencedores	12/08/2019
Período para a viagem da classe vencedora	13/08 a 13/09/2019

PRAZOS DA 2ª ETAPA

O Cronograma para a realização das olimpíadas:

Atividade	Prazo
Data limite para o representante destacado pela Secretaria, ou Coordenadora de Educação atualize as listas de chamada e informe os livros a serem lidos pelas classes mencionadas no item 15 deste regulamento.	14/08/2019
Data limite para que o IRM entregue os livros escolhidos pelas classes.	16/08/2019
Período de leitura do livro pela classe desafiada	19/8 a 18/09/2019
Data limite para as trocas dos livros entre as classes (desafiadas e desafiantes), juntamente com as questões selecionadas pelo professor	24/09/2019
Período de leitura do livro pela classe desafiada	25/09 a 23/10/2019
Data em que os livros deverão ser devolvidos pela classe desafiada (carência de 10 dias)	25/10/2019
Período das avaliações	28/10 a 01/11/2019
Divulgação dos vencedores	14/11/2019
Período para a viagem da classe vencedora	15/11 a 06/12/2019